

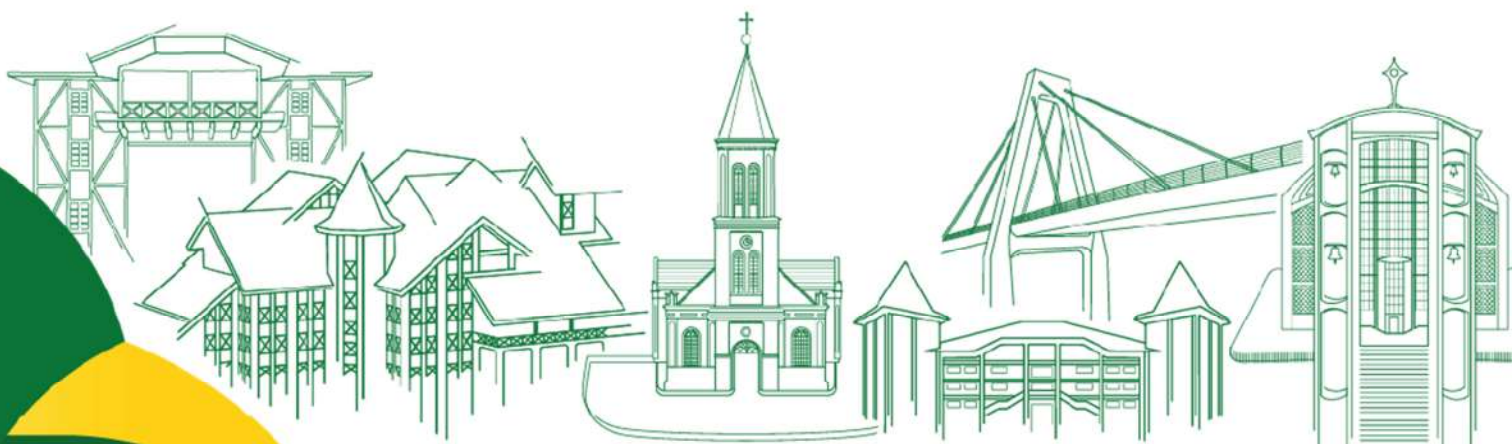


DADOS CADASTRAIS		
Nome empresarial: André Lucas Junkes – Junkes Leilões		
Telefone: (47) 99234-1557	Cidade: Blumenau	UF: SC
Banco:	Celular: (47) 99234-1557	E-mail: junkesleiloes@gmail.com
CPF: 081.503.189-09	Agência:	Conta Corrente:
Inscrição o Estadual: Não há		

A (Empresa), conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços conforme lista de serviços do Termo de Referência).

DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- 3) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento IL nº 001/2025, acatando-as em sua totalidade;
- 5) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória
- 6) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
- 7) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;





8) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de local e EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

Blumenau/SC, 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANDRÉ LUCAS JUNKES

Data: 29/05/2025 09:23:53-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

André Lucas Junkes

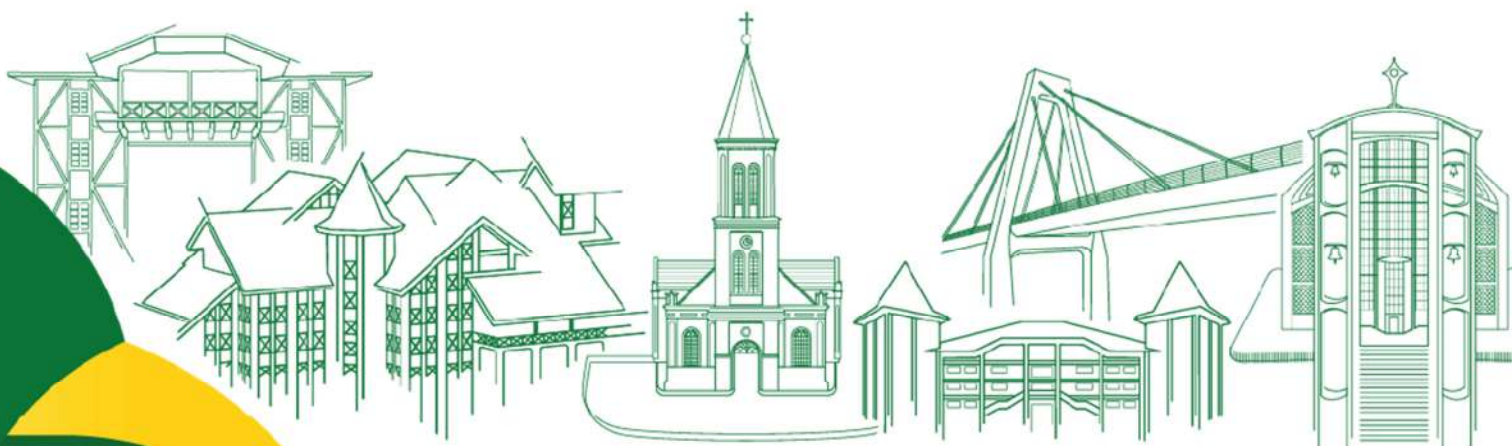
CPF 081.503.189-09

Leiloeiro Público Oficial - AARC/486

Tel/WhatsApp: (47) 99234-1557

E-mail: junkesleiloes@gmail.com

www.junkesleiloes.com.br



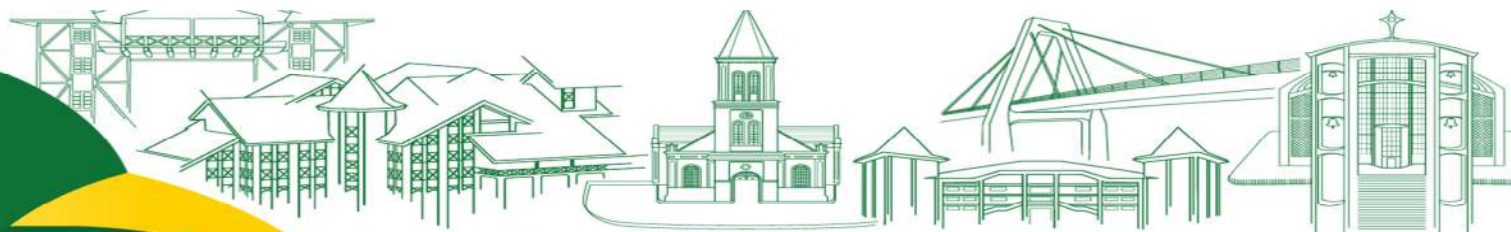
**ANEXO III
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CREDENCIAMENTO
MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Brusque
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 -
CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, o leiloeiro **ANDRÉ LUCAS JUNKES**, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob nº **AARC/486**, inscrito no CPF **081.503.189-09** e RG 5894362, com endereço à Rua General Arthur Koehler, n. 343, ap 405, Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89035-212, **telefone/WhatsApp: (47) 99234-1557**, **e-mail junkesleiloes@gmail.com**, **site www.junkesleiloes.com.br**,

DECLARA:

1. Para os devidos fins inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;
2. Para os devidos fins que não possui relação societária com outro leiloeiro público;
3. Para os devidos fins que possui controle informatizado de emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Município de Brusque, SC, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão;
4. Para os devidos fins que possui sistema de emissão eletrônica de nota de arrematação, devendo ter os veículos a serem leiloados previamente cadastrados e permitir durante o leilão o cadastramento da senha e do nome do arrematante, do valor do arremate e permitir a emissão da nota, sem interferência ao andamento normal do leilão;
5. Para os devidos fins que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial de veículos, mobiliários, equipamentos e imóveis utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, com certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporcione a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente web;
6. Para os devidos fins que divulgará o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações: características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;
7. Para os devidos fins que todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do leilão, por decisão judicial ou administrativa; e
8. Para os devidos fins que não será devida pela administração nenhuma comissão ao leiloeiro;
9. Para os devidos fins que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Município;
10. Para os devidos fins que não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
11. Para os devidos fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
12. Para os devidos fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta





econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

13. Para os devidos fins que não foi declarado inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

14. Para os devidos fins que se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Para os devidos fins que cumpre os termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. Para os devidos fins que não possuímos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Brusque, SC, ou ainda com agentes públicos com funções ligadas à licitação, fiscalização/gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, assim como estamos cientes que caso sejamos contratados pela administração, durante a vigência do contrato/ata, não poderemos contratar pessoa física ou subcontratar pessoa física ou jurídica, se esta possuir vínculo nos mesmos termos declarados neste item.

17. Para os devidos fins de direito, que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Administração, em caso de eventual contratação.

18. Para os devidos fins que cumpre rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. Para os devidos fins que atestamos nos moldes do disposto no art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de que conhecemos o local e as condições de realização do serviço, bem como, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

20. Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do credenciamento, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal é o(a) Sr.(a) **ANDRÉ LUCAS JUNKES**, portador(a) do RG nº 5894362 e inscrito(a) no CPF nº 081.503.189-09, responsável pela assinatura do contrato.

21. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: junkesleiloes@gmail.com

Telefone: (47) 99234-1557.

22. Para os devidos fins que caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao departamento de compras e ao setor responsável do órgão requisitante deste Município, sob pena de ser considerado como intimada nos dados anteriormente fornecidos.

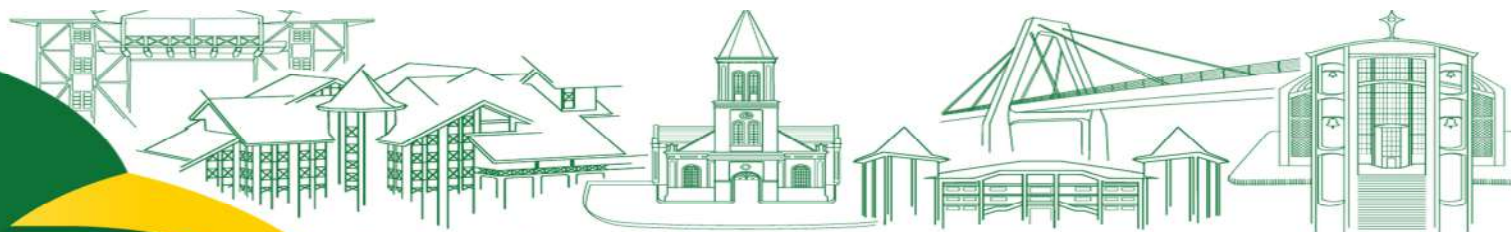
23. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

24. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

25. Declaro sob as penas da Lei que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente afim ou consanguíneo, até o segundo grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, e Servidores Municipais, nos termos do artigo 112 da Lei Orgânica do Município.

26. Declaro que possuo condições de realizar Leilão on-line, atendendo às seguintes exigências:

- a) A descrição do lote/item e dos respectivos lances recebidos, bem como dos lotes que não receberam lances após serem ofertados;
- b) Possibilitar o Leilão on-line, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo do leiloeiro no momento do leilão;
- c) Possibilitar a realização do Leilão com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet;
- d) Possuir mecanismo que permita a apresentação somente de lance de valor superior ao do último lance





ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote;

e) Possibilitar que a cada lance, seja o participante informado, de imediato, do recebimento do lance ofertado;

f) Possuir site próprio, como titular do domínio, ou assinatura de ferramenta compatível, que possibilite a realização de Leilão pela internet, inclusive com lances on-line, e que permita a visualização de fotos dos bens ofertados;

27. Declaro que:

a) divulgará o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações: características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;

b) todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa;

c) não será devida pela Administração nenhuma comissão ao Leiloeiro;

d) não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta do Município;

e) não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

f) tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 67 da Lei 14.333/21 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

Blumenau/SC, 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANDRÉ LUCAS JUNKES

Data: 29/05/2025 09:25:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Lucas Junkes

CPF 081.503.189-09

Leiloeiro Público Oficial - AARC/486

Tel/WhatsApp: (47) 99234-1557

E-mail: junkesleiloes@gmail.com

www.junkesleiloes.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & BORN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.894.362 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/SET/2015

NOME ANDRÉ LUCAS JUNKES

FILIAÇÃO SERGIO LUIZ JUNKES
NERCY TEREZINHA SCHERER JUNKES

NATURALIDADE BLUMENAU SC DATA DE NASCIMENTO 12/10/1997

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 97690 LV A-182 FL 290
CART. VARELA-BLUMENAU SC

CPF 081.503.189-09

BLUMENAU - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

THOMAS GREG & BORN

1ª Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
LÍDIO GAYÁ JUNIOR
Tabelião Interno
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3321-1200
88010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h.

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.
Blumenau-SC, 08 de Maio de 2024
Em testemunho da verdade.

LUIZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCREVENTE
Emai: 5,03 - FRJ: 1,14 - ISS: 0,10 -
Total: 6,27
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: HCF95531-0GBV

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1ª Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
LÍDIO GAYÁ JUNIOR
Tabelião Interno
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3321-1200
88010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h.

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.
Blumenau-SC, 08 de Maio de 2024
Em testemunho da verdade.

LUIZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCREVENTE
Emai: 5,03 - FRJ: 1,14 - ISS: 0,10 -
Total: 6,27
Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: HCF95532-1SF1

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME ANDRÉ LUCAS JUNKES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR 5894362 SSP SC

CPF 081.503.189-09 DATA NASCIMENTO 12/10/1997

FILIAÇÃO SERGIO LUIZ JUNKES
NERCY TEREZINHA SCHERER JUNKES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 06563380507 VALIDADE 16/09/2025 1ª HABILITAÇÃO 12/02/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BLUMENAU, SC DATA DE EMISSÃO 01/10/2020

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

96106950651
SC158384709

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2162486857

PROIBIDO PLASTIFICAR 2162486857

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BR

SC

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2162486857

NOME

ANDRE LUCAS JUNKES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF

5894362 SSP SC

CPF

081.503.189-09

DATA NASCIMENTO

12/10/1997

FILIAÇÃO

SERGIO LUIZ JUNKES

NERCY TEREZINHA SCHERER JUNKES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

06563380507

VALIDADE

16/09/2025

1ª HABILITAÇÃO

12/02/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO

01/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

96106950651

SC158384709

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2162486857

DF ACAL AP AMBA CES GO MA MT MS MG PR PB PE PI RJ RN RS RO RR SC SE SP TO

**Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
081.503.189-09

Nome
ANDRE LUCAS JUNKES

Nascimento
12/10/1997

CÓDIGO DE CONTROLE
B980.956A.5E7B.C5EB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:45:53 do dia 05/03/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 486/1ª VIA

Nome do Portador: André Lucas Junkes

Filiação: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Filiação: Sergio Luiz Junkes

Nacionalidade: Brasileiro

Data de Nascimento: 12/10/1997

Exercício Profissional: Leiloeiro Oficial

Nº da Identidade / Orgão Expedidor: 5894362 SSP/SC

CPF: 081.503.189-09

Nº da Identidade / Orgão Expedidor

CPF

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXXXX

NIRE

AARC nº 486

Nº de Matrícula

Assinatura do Portador

Juliano Domingos Cardoso
Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Data de Expedição: 21/11/2022

UF: Santa Catarina



7º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau

LIO OGÉ GAVA JÚNIOR

Tabelião Inteiro

Rua São Paulo, 21 - Centro

Fone: (47) 3321-1200

89010-175 - Blumenau - Santa Catarina

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 08 de Maio de 2024
Em testemunho da verdade.

LUIZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCREVENTE

Emol: 5,03 - PU: 1,14 - ISS: 0,10 -
Total: 6,27

Selo Digital de Fiscalização: SELO
NORMAL: HCF95535-T04Q



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL N° 486/1ª VIA

André Lucas Junkes

NOME DO PORTADOR

Nercy Terezinha Scherer Junkes

FILIAÇÃO

Sergio Luiz Junkes

Brasileiro

NACIONALIDADE

12/10/1997

DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Oficial

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

5894362 SSP/SC

N° DA IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDITOR

081.503.189-09

CPF

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXXXX

NIRE

AARC nº 486

N° DE MATRÍCULA

ASSINATURA DO PORTADOR

Juaniz Domingos Carneiro
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

21/11/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO

Santa Catarina

UF





Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita

blumenau.sc.gov.br/cidadao

ISS/TLF 2025

Nome do Contribuinte
ANDRE LUCAS JUNKES

Cadastro
179547

Endereço
G. ARTHUR KOEHLER, 343, APTO 405 - VILA NOVA, 89035212

Pagamento do ISS/TLF 2025 - Prefeitura Municipal de Blumenau

Este carnê destina-se ao pagamento da TLF - Taxa de Licença e Funcionamento, edital de notificação 02/2025, ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Tributação Fixa, edital de notificação 03/2025.



Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita

blumenau.sc.gov.br/cidadao

ALVARÁ 2025

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO



CONCEDIDO A
ANDRE LUCAS JUNKES

PARA ESTABELECEER NA
G. ARTHUR KOEHLER, 343, APTO 405 - VILA NOVA, 89035212

7752

ATIVIDADE PRINCIPAL
LEILOEIRO

ATIVIDADE SECUNDARIA

CMC/CPF
179547 / 081.503.189-09

CÓDIGO DE COBRANÇA
6503

VALIDADE
30/04/2026

INÍCIO DA ATIVIDADE
27/03/2025

**OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL/
VÁLIDO SOMENTE COM A COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO.**

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Iluminação pública: Blumenau - 0800 645-6405

NOME: ANDRE LUCAS JUNKES

UNIDADE CONSUMIDORA
28190484

CPF/CNPJ: ***.503.189-**

ENDEREÇO: GAL ARTHUR KOEHLER 343 AP 405 -
VILA NOVA - BNU

Cliente: 64102443

Etapa: 03

CEP: 89035-212 CIDADE: BLUMENAU SC

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2025	16/06/2025	R\$ 109,53

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 045664808 SERIE:001 DATA EMISSAO: 07/05/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4225.0508.3367.8300.0190.6600.1045.6648.0810.3161.3353

Protocolo de Autorização: 3.422.500.016.974.656 - 07/05/2025 às 06:53

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
03/04/2025	06/05/2025	33	Lida	04/06/2025

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	27
Amarela R\$ 0,01885	6

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
5078340	Energia	Único	2.512	2.644	1,00000	0,00	132

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	86,58	0,94	0,81
COFINS	86,58	4,33	3,74
ICMS	98,36	12,00	11,80

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	132,000	0,362500	47,85	2,22	47,85	12,00	5,74	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	132,000	0,378636	49,98	2,31	49,98	12,00	6,00	0,315670
(2L) Bandeira Amarela	KWH	132,000	0,004015	0,53	0,02	0,53	12,00	0,06	0,003427
SUBTOTAL				98,36					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	11,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				11,17					
TOTAL				109,53					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2L) Bandeira Amarela | (C0) COSIP Municipal Blumenau

Consumo Faturado	Dias Faturados
ABR/25	107 28
MAR/25	111 29
FEV/25	118 30
JAN/25	108 33
DEZ/24	117 29
NOV/24	124 32
OUT/24	117 30
SET/24	106 29
AGO/24	107 29
JUL/24	157 31
JUN/24	69 29
MAI/24	110 33
ABR/24	0 31

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo
IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao
mês (pro rata die) a serem cobrados em
fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRABESCO

237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.3480090183.01684090013.613600511140000010953

Pagador: ANDRE LUCAS JUNKES

CPF/CNPJ: ***.503.189-**

Endereço: GAL ARTHUR KOEHLER 343 AP 405 - VILA NOVA - BNU

CEP:89035-212 Cidade: BLUMENAU SC

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
07/05/2025	202505-045664808	0028190484	18301684907	05/2025	16/06/2025	109,53

Código para Cadastro
em Débito Automático:

28190484



PAGUE COM PIX





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, ANDRÉ LUCAS JUNKES, brasileiro, inscrito no CPF nº 081.503.189-09, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/486 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 23 de novembro de 2022, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 30 de abril de 2025.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário Geral
Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/04/2025, 14:42:33
Arquivamento 031262025
Este documento pode ser verificado através do QR code ao lado
CHANCELA 879502031262025
Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente por
LUCIANO LEITE KOWALSKI



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANDRE LUCAS JUNKES**

Inscrição: **0589 5203 0990**

Zona: 088 Seção: 0253

Município: 80470 - BLUMENAU

UF: SC

Data de nascimento: 12/10/1997

Domicílio desde: 27/03/2014

Filiação: - NERCY TEREZINHA SCHERER JUNKES
- SERGIO LUIZ JUNKES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 17:00 em 28/05/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HNYS.WVUO.OWE6.G/Y9

Validação de título impresso, certidões e declarações

Certidão de Quitação Eleitoral

Este é um documento autêntico emitido pela Justiça Eleitoral.

Texto do documento:

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a):	ANDRE LUCAS JUNKES
Inscrição:	058952030990
Data de Nascimento:	12/10/1997
Zona:	088
Seção:	0253
Município:	80470 - BLUMENAU
UF:	SC
Domiciliado desde:	27/03/2014
Filiação:	- NERCY TEREZINHA SCHERER JUNKES - SERGIO LUIZ JUNKES
Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a):	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
Certidão emitida às:	17:00 em 28/05/2025
Código de validação:	HNY5.WVUO.OWE6.G/Y9

Fechar

Validar outro documento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE LUCAS JUNKES
CPF: 081.503.189-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:20 do dia 21/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2025.

Código de controle da certidão: **FCAC.4CEA.9DFB.8AEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 081.503.189-09

Código de Controle: FCAC.4CEA.9DFB.8AEF

Data da Emissão: 21/04/2025

Hora da Emissão: 11:39:20

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/04/2025, com validade até 18/10/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDRE LUCAS JUNKES**
CNPJ/CPF: **081.503.189-09**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140125288854**
Data de emissão: **21/04/2025 11:40:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

SAT - Sistema de Administração Tributária; Impresso por **Anônimo** no servidor **NPE0**

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

25014012528854



Informação



- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

081.503.189-09

Nome/Nome Empresarial

ANDRE LUCAS JUNKES

Tipo

Negativa

Data de emissão

21/04/2025 11:40:26

Data de validade

18/10/2025 11:40:26



Baixar segunda via



Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF/CNPJ: 081.503.189-09

CMC: 179547

Endereço: G. ARTHUR KOEHLER 343, APTO 405, VILA NOVA, BLUMENAU - SC, CEP 89035-212
Rua General Arthur Koehle 343, ap 405, Vila Nova, BLUMENAU, CEP 89035-212

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2025 Tributo: ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 163051504256

Assinatura Digital: 2E8BF48F26F24D2662AF045FDCCB5946

Data/Hora Emissão: 21/04/2025 11:41:19

Data Validade: 18/10/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



Prefeitura Municipal de Blumenau
Portal do Cidadão

Dados da Certidão:

Número da Certidão: **163051504256**

Assinatura Digital: **2E8BF48F26**

Tipo de Certidão: **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA**

[Imprimir Certidão](#)

Observação:

Arquivo em formato PDF.

Para visualizar é necessário ter o programa Acrobat Reader instalado em seu computador.

Caso você não tenha, clique na figura abaixo para baixar o aplicativo.



**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual****Nº:** 1482062

07/04/2025 10:11:55

NIT Principal: 134.09947.06-9**Contribuinte:** ANDRE LUCAS JUNKES**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 134.09947.06-9

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 07/04/2025**Valida até:** 04/10/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250407Q2OA6M93HCRN2N87

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual****Nº:** 1482062

28/05/2025 17:22:37

NIT Principal: 134.*****.**-9**Contribuinte:** ANDRE LUCAS JUNKES**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 134.*****.**-9

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 07/04/2025**Valida até:** 04/10/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.

Informações parcialmente preenchidas com asteriscos para proteger o titular do documento original.

Esta é uma nova emissão deste documento a partir do código de autenticidade.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.013.74314.0-0

Razão Social: ANDRE LUCAS JUNKES

Endereço: RUA GENERAL ARTHUR KOEHLER 343 AP405 / VILA NOVA / BLUMENAU / SC / 89035-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052402546042599022

Informação obtida em 28/05/2025 17:27:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

Certidão nº: 10142352/2025

Expedição: 21/02/2025, às 15:06:15

Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUCAS JUNKES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **081.503.189-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Bancos

Cidadão

Contabilidade

Empresa

Engenheiro

Fornecedores

Imobiliária

Servidor Público

Saúde

Social

Tabelionato

Vigilância

SERVIÇOS DESTAQUE

Consulta de Processo Digital



Sala do Empreendedor - Guias MEI



Consulta a Ouvidoria



Emissão de Processo Digital



NFS-e - Informações, Solicitação, Canc...



Emissão da Certidão Negativa de Débi...



Consulta e Autenticidade da Certidão ...



Emissão de Alvará



Declaração de Serviço (ISSQN)



Emissão de Guias ISS/Alvará Funciona...



Lançamento de Taxas de Serviços / Re...



Emissão do Comprovante de Rendime...



> Serviços > Certidão Negativa de Débitos

☆ Emissão da Certidão Negativa de Débitos - CND

Opção de Emissão * Por CPF/CNPJ

CPF/CNPJ * 081503189-09

Finalidade * DÉBITOS CONTRIBUINTES - PORTAL

Confirmar

Limpar

Voltar

Acesso Rápido

Inscrição e Alvará de Funcionamen...

Comprovante Inscrição Municipal

MUNICÍPIO DE BRUSQUE

AUTOATENDIMENTO

O que você precisa? (CTRL+SHIFT+F)



 Bancos Cidadão Contabilidade Empresa Engenheiro Fornecedores Imobiliária Servidor Público Saúde Social Tabelionato Vigilância

SERVIÇOS DESTAQUE

- Consulta de Processo Digital >
- Sala do Empreendedor – Guias MEI >
- Consulta a Ouvidoria >
- Emissão de Processo Digital 
- NPS-e – Informações, Solicitação, Canc... >
- Emissão da Certidão Negativa de Débi... >
- Consulta e Autenticidade da Certidão ... >
- Emissão de Alvará 
- Declaração de Serviço (ISSQN) >
- Emissão de Guias ISS/Alvará Funciona... >
- Lançamento de Taxas de Serviços / Re... 
- Emissão do Comprovante de Rendime... 
- Emissão do Comprovante de Rendime... >

 > Serviços > Certidão Negativa de Débitos



Em

Opção de E

CPF/CNPJ

Finalidade

Confirmar

Cancelar

Voltar

Aviso

SISTEMA

Arrecadação

CÓDIGO DA MENSAGEM: WGT-000764

O CPF/CNPJ informado não possui cadastro único ativo, favor procurar a prefeitura.

Verificar Mais Detalhes

OK

Acesso Rápido

Inscrição e Alvará de Funcionamen...

Comprovante Inscrição Municipal



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRE LUCAS JUNKES**

CPF/CNPJ: **081.503.189-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:55:54 do dia 14/05/2025 , com validade até o dia 13/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kLJk0KXnxcjRXtAWgAtI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

[➔ Entrar](#)

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? [Clique aqui.](#)

Para mais informações, acesse a [página de apoio ao Sistema de Certidões.](#)

Selecione a certidão desejada

- ☐ **Ente Privado** (Ex.: Uso em licitações)
- ☐ **Agente Público** (Ex.: Processos disciplinares correccionais)

Validar certidão

Código da certidão:

kLJk0KXnxcjRXtAWg/

Confirma a emissão de Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: ANDRE LUCAS JUNKES

CPF / CNPJ: 081.503.189-09

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos

processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 14/05/2025 13:56:02, com validade até 13/06/2025.

REDES SOCIAIS



INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE LUCAS JUNKES**

CPF/CNPJ: **081.503.189-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:51:26 do dia 14/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: LN4K140525135126

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

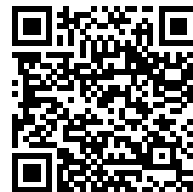
O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC, inscrito no CNPJ sob o nº 01.6112.812/0001-50, situado na Rua Verônica Scheid, n. 1008, Centro, São Bernardino - SC, atesta para os devidos fins que o Sr. **ANDRE LUCAS JUNKES**, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob nº AARC/486, inscrito no CPF 081.503.189-09 e RG 5894362, com endereço à Rua General Arthur Koehler, n. 343, ap 405, Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89035-212, doravante designado **CONTRATADO através do Contrato de nº 384/2024**, realizou Leilão Público na data de 15/05/2025, para venda de bens inservíveis do município de São Bernardino - SC, sob o Processo Administrativo nº 48/2025 Leilão Eletrônico nº2/2025, através da plataforma eletrônica www.junkesleiloes.com.br, de forma satisfatória onde realizou o **Leilão de Bens Inservíveis**, como máquinas, veículos, sucatas e outros, pela maior oferta, cujas vendas foram formalizadas através de Auto de Arrematações, Notas de Arrematações. Salientamos, em especial, que os serviços prestados obtiveram a venda de 75% dos bens apreçados, ou seja de 08 lotes foram vendidos 06, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. O Profissional também executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços compreendendo a organização do próprio leilão, que englobaram a organização, divulgação, praxeamento eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e Rede Mundial De Computadores / Internet. O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apreçoamento normal do leilão. Atestamos ainda que foram prestados serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

São Bernardino-SC, 28/05/2025

DALVIR LUIZ
LUDWIG:961
20410910

Assinado de forma
digital por DALVIR LUIZ
LUDWIG:96120410910
Dados: 2025.05.28
10:23:27 -03'00'

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal



Nº 257267342025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANDRE LUCAS JUNKES**, filho(a) de NERCY TEREZINHA SCHERER JUNKES, nascido(a) aos 12/10/1997, CI 5894362 SSP SC, CPF 081.503.189-09.

Esta certidão foi expedida em **20/05/2025** às **13:38** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 257267342025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PROTOCOLO Nº 1677252025

ATESTADO DE ANTECEDENTES

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, após pesquisa no Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, **ATESTA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO*** em nome de ANDRE LUCAS JUNKES, filho(a) de NERCY TEREZINHA SCHERER JUNKES e de SERGIO LUIZ JUNKES, natural de BLUMENAU, nascido na data de 12/10/1997, documento de identificação: 5894362, CPF: 081.503.189-09.

Florianópolis/SC, 20 de Maio de 2025.

OBSERVAÇÕES:

- I– *Atestado expedido nos termos do art. 20, parágrafo único, do Código de Processo Penal. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes.;
- II– Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Resolução n.º002/GAB/DGPC/SSP/2017;
- III– Atestado expedido com base nos dados informados pela(o) própria(o) cidadã(o) requerente junto ao sítio eletrônico da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e somente válido com apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- IV– A validade deste atestado DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no endereço (<http://www.policiacivil.sc.gov.br>) informando o **protocolo** deste atestado e a seguinte senha: **zM7fLqli**;
- V– Atestado válido por 90 (noventa) dias.

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 4085945
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

RG: 5894362

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Nome do pai: Serio Luiz Junkes

Data de nascimento: 12/10/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU

Endereço residencial : Rua General Arthur Koehler, 343, apto 405, Vila Nova, Blumenau/SC, 89035-

212.

Certidão emitida às 17:04 de 31/03/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 4085949
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

RG: 5894362

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Nome do pai: Serio Luiz Junkes

Data de nascimento: 12/10/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU

Endereço residencial : Rua General Arthur Koehler, 343, apto 405, Vila Nova, Blumenau/SC, 89035-

212.

Certidão emitida às 17:03 de 31/03/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 4085947
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

RG: 5894362

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Nome do pai: Sérgio Luiz Junkes

Data de nascimento: 12/10/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU

Endereço residencial : Rua General Arthur Koehler, 343, apto 405, Vila Nova, Blumenau/SC, 89035-

212.

Certidão emitida às 17:05 de 31/03/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 4085950
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

RG: 5894362

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Nome do pai: Sérgio Luiz Junkes

Data de nascimento: 12/10/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU

Endereço residencial : Rua General Arthur Koehler, 343, apto 405, Vila Nova, Blumenau/SC, 89035-

212.

Certidão emitida às 17:03 de 31/03/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4085946
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

RG: 5894362

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Nome do pai: Serio Luiz Junkes

Data de nascimento: 12/10/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU

Endereço residencial : Rua General Arthur Koehler, 343, apto 405, Vila Nova, Blumenau/SC, 89035-

212.

Certidão emitida às 17:05 de 31/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 4085948
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

RG: 5894362

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Nome do pai: Serio Luiz Junkes

Data de nascimento: 12/10/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU

Endereço residencial : Rua General Arthur Koehler, 343, apto 405, Vila Nova, Blumenau/SC, 89035-

212.

Certidão emitida às 17:05 de 31/03/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 4085951
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL** que poderiam gerar inelegibilidade, em relação a:

NOME: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

RG: 5894362

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Nome do pai: Serio Luiz Junkes

Data de nascimento: 12/10/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU

Endereço residencial : Rua General Arthur Koehler, 343, apto 405, Vila Nova, Blumenau/SC, 89035-

212.

Certidão emitida às 17:03 de 31/03/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15066810

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANDRE LUCAS JUNKES

OU

CPF n. 081.503.189/09

Certidão emitida em: 31/03/2025 às 17:09:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 30/03/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 30/03/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 30/03/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 31/03/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 31/03/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/03/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/03/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 30/03/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15066810

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3848543353





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

15066840

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANDRE LUCAS JUNKES

OU

CPF n. 081.503.189/09

Certidão emitida em: 31/03/2025 às 17:10:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 30/03/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 30/03/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 30/03/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 31/03/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 31/03/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/03/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/03/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 30/03/2025 às 23:30

SEEU até 31/03/2025 às 17:10:52

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15066840

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3471756390





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

15066864

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ANDRE LUCAS JUNKES

OU

CPF n. 081.503.189/09

Certidão emitida em: 31/03/2025 às 17:12:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 30/03/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 30/03/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 30/03/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 31/03/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 31/03/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/03/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/03/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 30/03/2025 às 23:30

SEEU até 31/03/2025 às 17:12:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15066864

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3980965640



Bem-vindo ao Portal x (1) WhatsApp Busine x Gestão de Mandados x GOV.BR x Assinador de Docum x Portal de Compras P x +

operacao.portaldecompraspublicas.com.br/4/Pregoes/RegistroProposta/?ttCD_CHAVE=360589

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Educação à Distância

Página Inicial

Processo

Pesquisa

Seus Processos

Suas Propostas

Processos de Interesse

Intenção de Recurso

Recurso

Contratação

Olá. Precisa de ajuda?

Mantenção

Anotações

Arquivo não pode ser alterado após credenciamento ser realizado

Tipo do Documento

Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Arquivo REQUERIDO

Selecionar Arquivo

Documentacao_unificada_Finalizada_2_assinado_assinado.pdf ✖

Salvar

09:43:15 Horário de Brasília

Ações

Proseguir

Pesquisar

14°C Com vento

POR PTB2 09:43 29/05/2025



Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>

LICITAÇÃO Nº 001/2025 - CREDENCIAMENTO LEILOEIROS

3 mensagens

Junkes Leilões - André Lucas Junkes <junkesleiloes@gmail.com>
Para: credenciamentos@brusque.sc.gov.br

29 de maio de 2025 às 09:52

Prezados, bom dia!

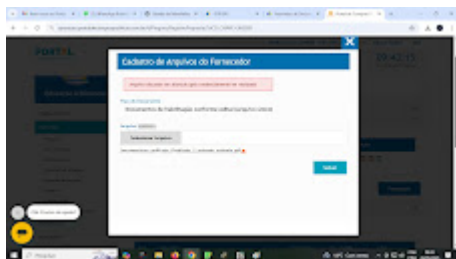
Cumprimentando-os cordialmente, encaminho em anexo NOVO PEDIDO de credenciamento e documentação para habilitação referente ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - CREDENCIAMENTO LEILOEIROS.

Justificativa do envio por esse canal: Em acesso à Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, não foi possível anexar a nova documentação pois aparece a seguinte mensagem: "Arquivo não pode ser alterado após credenciamento ser realizado", conforme print anexo.

Desse modo, encaminho por esse canal conforme previsto no edital. Caso não seja aceito por aqui, gentileza informar.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,
André Lucas Junkes
Leiloeiro Público Oficial - AARC/486
www.junkesleiloes.com.br
Telefone/Whatsapp: (47) 99234-1557

2 anexos

Print Portal Compras Públicas.jpeg
127K



Documentacao_unificada_Finalizada_2_assinado_assinado.pdf
4031K

Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>
Para: Junkes Leilões - André Lucas Junkes <junkesleiloes@gmail.com>

29 de maio de 2025 às 11:35

Bom dia, recebido.

Atenciosamente,

Diretoria de Licitações

Prefeitura Municipal de Brusque
Praça das Bandeiras, 77, Centro
Tel: **(47) 3251-1833** Ramal: 1870

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>
Para: Junkes Leilões - André Lucas Junkes <junkesleiloes@gmail.com>

4 de junho de 2025 às 10:38

Bom dia, tudo bem?

Leiloeiro habilitado. Favor aguardar o envio do termo de credenciamento.

Atenciosamente,

Diretoria de Licitações

Prefeitura Municipal de Brusque
Praça das Bandeiras, 77, Centro
Tel: (47) 3251-1833 Ramal: 1870

[Texto das mensagens anteriores oculto]